



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2380/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 87.707,00 (oitenta e sete mil setecentos e sete reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

1 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		3.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
Total		3.000,00

2 – PODER EXECUTIVO:

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		57.907,00
Total da Sub-Unidade		57.907,00
02.05.01 – Ensino Fundamental	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
Total da Sub-Unidade		9.000,00
02.05.02 – Educação Pré-Escola/Creche	R\$	
3.3.50.43 – Subvenções Sociais		17.800,00
Total da Sub-Unidade		17.800,00
Total		84.707,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 87.707,00 (oitenta e sete mil setecentos e sete reais), a saber:

1 – PODER LEGISLATIVO:

01.01.00 – Câmara Municipal	R\$	
4.4.90.51 – Obras e Instalações		13.821,57
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes		46.919,79
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		26.965,64
Total da Sub-Unidade		87.707,00
Total		87.707,00



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de dezembro de 2006.


Jeová Gomes de Araujo
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

